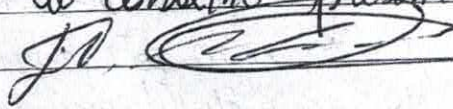
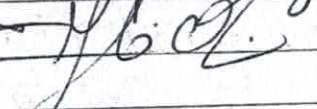
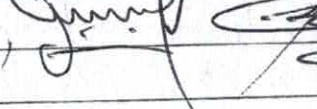


e planejamento deu continuidade aos trabalhos passando para o membro do Conselho sobre requerimentos protocolados sob números 294/2023, 297/2023, 302/2023. Estes requerimentos protocolados requer ao poder Executivo municipal que verifique a possibilidade de realizar a abertura de terreno na área industrial do município de Campos Borges para instalação de empresas. As empresas que protocolaram seus requerimentos são: Protocolo N° 294/2023 empresa requerente Pedro J. Campos da Rosa ME; Protocolo N° 297/2023 empresa requerente Maria José de Souza Ribeiro e Protocolo N° 302/2023 empresa requerente Adriano Nogueira ME. A Comissão analisou os requerimentos encaminhados pelas empresas e a necessidade de cada uma para ampliação das atividades definindo que de acordo com o mapa da área industrial é possível que as empresas sejam beneficiadas com as concessões assim definidas de acordo com o mapa que a empresa Maria José de Souza Ribeiro seja concedido a área 1 terreno de frente para estrada que dá acesso à linha railroad com área total de 835,43m para a empresa. Pedro José Campos da Rosa seja concedido a área 2 com frente para a rua A com área de 781,00m para a empresa Adriano Nogueira seja concedido terreno área 3 com frente para rua A com área total de 1.669,00m. Em tempo, fica retificado sendo que a Área 1 o correto é para empresa Adriano Nogueira e a Área 3 o correto é para empresa Maria José de Souza Ribeiro. Diante disto, a Comissão aprova a concessão dos terrenos, ficando assim definido: Área 1 Adriano Nogueira, Área 2 Pedro José Campos da Rosa e Área 3 Maria José de Souza Ribeiro. Sendo assim o Conselho emitiu parecer favorável as concessões acima mais havendo a tratar encerro a presente ata que segue assinada por mim e por todos os membros do Conselho presente. Campos Borges, 06 de julho 2023. (R/R)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
Denize Alban Scheibler -
Oficial Designada - Port. 19/2019 - DF

CNM 099416.2.0016668-34

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESPUMOSO - RS
Livro nº 2 - Registro Geral

RS

Espumoso, 20 de

Julho de

2023

fls.

matrícula

1

16.668

matrícula

IMÓVEL: Um terreno urbano, de forma irregular, com área superficial de **1.652,01m²** (um mil, seiscentos e cinquenta e dois metros e um centímetro quadrado), sem benfeitorias, denominado **Lote nº 08 da Quadra A**, do **LOTEAMENTO INDUSTRIAL**, situado na localidade de Posse Rodrigues, no município de CAMPOS BORGES/RS, com frente para a Rua "A", lado par, distante na direção leste 98,94m da esquina com a VRS-817, lado ímpar, no quarteirão indefinido, formado pela Rua "A" do Loteamento Industrial, área não loteada e VRS-817, medindo e confrontando: ao NORTE, do ponto 30 ao 31, com ângulo interno de 67°4'10", por uma linha de 21,72m com parte do lote destinado a Área Verde do Loteamento Industrial, de propriedade do Município de Campos Borges; ao SUL, do ponto 32 ao ponto 29, com ângulo interno de 89°25'29", por uma linha de 20,00m com a Rua "A" do Loteamento Industrial; ao LESTE, do ponto 29 ao ponto 30, com ângulo interno de 90°34'31", por uma linha de 86,73m com o lote destinado a Área Verde do Loteamento Industrial, de propriedade do Município de Campos Borges; e ao OESTE, do ponto 31 ao ponto 32, com ângulo interno de 112°55'50", por uma linha de 78,47m com o lote nº 07 da quadra A do Loteamento Industrial, de propriedade do Município de Campos Borges.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, nº 302, na cidade de Campos Borges/RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.080, de 08 de junho de 2022, do Livro 02-RG, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Protocolo nº 91.193, do dia 30.03.2023. Emolumentos: R\$ 33,00; Selo: 0197.03.2200009.00935 R\$ 3,60; Selo: 0197.01.2300001.04057 R\$ 1,80.

Sabrina Debiasi, Substituta

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE
ESPUMOSO/RS**

Denize Alban Scheibler

Oficial Designada - Port. 19/2019 DF

Sabrina Debiasi

Substituta

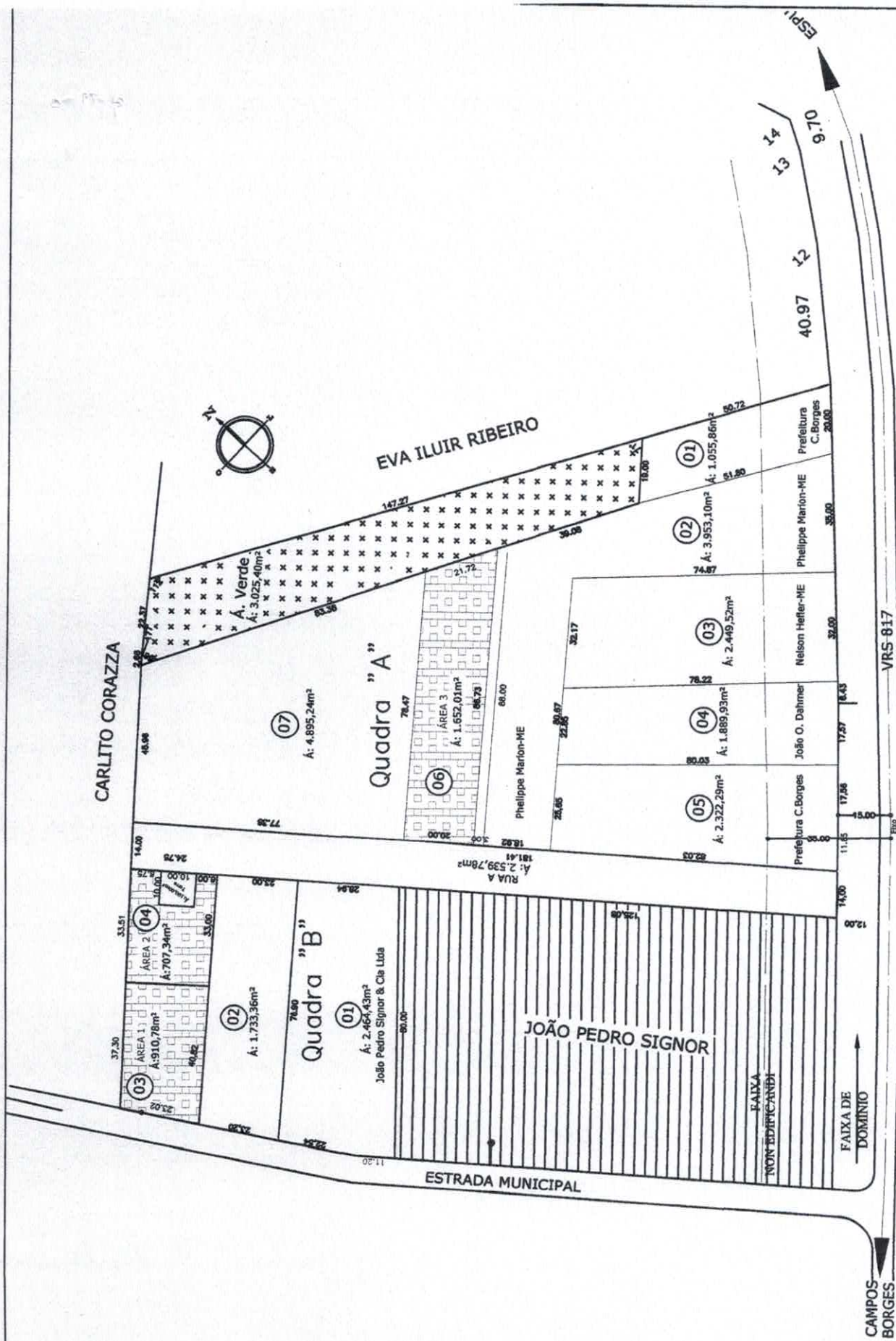
Rua Luiz Stefenon, 159, B. São Jorge

Fone: (54) 3383-2210

CEP 99400-000 - Espumoso/RS

(Continua no verso | II)





Planta Baixa

NÃO EXECUTAR - ESTUDO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

CORR:	PROJETO:	PLANTA BAIXA LOTEAMENTO	DATA:	ESCALA:
LOCAL:	VRS 817	LOTEAMENTO INDUSTRIAL	JUN/2023	1/75
ESTUDO:	ÁREA TOTAL:		DESENHO:	PRANCHAS:
ARQ. E URB. ANELISE MORGAN MARCON - CAU 783795-4	CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO		ANELISE	01/02

9
Pta nº 002/2023

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três as quatorze horas reuniram-se nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Campos Borges os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico CMDE, nomeados pela Portaria nº 12401 de trinta de junho de dois mil e vinte e três para reunião referente a destinação de área no Distrito Industrial no município de Campos Borges. Primeiramente foi dado as boas vindas a todos e posteriormente passou-se a deliberar sobre os motivos da reunião, cujo objetivo principal é a realização da alteração das metragens das áreas a serem destinadas as empresas do município. Salienta-se que na ata nº 001/2023, foi discutido quais áreas e respectivas metragens que poderiam ser destinadas as empresas que protocolaram seus requerimentos. Entretanto, na data de 20 de julho o Registro de Imóveis do município de Espumoso lavrou as certidões de inteiro teor de todos os terrenos existentes na área industrial de forma individualizada criando-se matrículas específicas por lote desta forma ao conferir a metragem das áreas registráveis e as descritas na ata nº 001/2023 de 06/07/23, observou-se algumas diferenças, motivo pelo qual nesta data o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico emitiu parecer favorável pela concessão. Não sendo que a metragem consta de cada área com as respectivas empresas beneficiárias são as seguintes: Empresa Adriano Nogueira, Protocolo nº 302/2023 aprovada concessão da Área 1, Lote 3 com área total de 910,78m²; Empresa Pedro J. Campos da Rosa, Protocolo nº 294/2023 aprovada a concessão da Área 2 Lote 4 com área total de 707,34m²; Empresa Maria José de Souza Ribeiro, Protocolo nº 297/2023 aprovada a concessão da Área 3 Lote 6 com área total de 1.652,01m². Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Campos Borges, 09 de agosto 2023.

ABP, YGCL, J. 